

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS  
CONTRATOS DO Nº 0030/2023, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A EMPRESA ATIVIDADE COMERCIO  
DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG nº. 3520890 PC/PA e CPF nº. 826.621.262-72, em conformidade ao Pregão Eletrônico nº 9080/2021, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **0030/2023**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rua 07 – QD 53ª, Lt 08 – s/n CEP. 74.911-080 – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.772.464/0001-75, representada pelo Sr. **HILTON SAMPAIO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.005.442-04 portador(a) da Documento de Identificação nº 3382973 PC-PA, que se regeza pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes clausulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO** - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO E DO FISCAL SUPLENTE**, conforme demonstrado abaixo:

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| <b>FISCAL ATUAL DO CONTRATO</b>                           |
| <b>ERIVALDA MARIA ALVES DA SILVA MATRÍCULA Nº 90603/1</b> |

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>FISCAL ATUAL SUPLENTE DE CONTRATO</b>            |
| <b>MORELLI SANTOS COSTA – MATRÍCULA: 10131458-1</b> |

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO</b>                                |
| <b>ANA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO – PORTARIA: 0935/2023 - SEMAT</b> |

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| <b>FISCAL SUBSTITUTO SUPLENTE DE CONTRATO</b>                |
| <b>GISELE PANTOJA DE BRITO – PORTARIA: 1071/2023 - SEMAT</b> |

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA** - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA** - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

**CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO** - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

---

**MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde